

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - Análise técnica da Documentação -

4 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

3 de junho de 2026 às 15:51

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000007687-00
Pregão Eletrônico nº 041/2026
Licitante: AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA.
Referência: Grupo 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos de habilitação ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **08/06/2026, às 09:00h**.


Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--
Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

15 anexos

-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - RECEITA FEDERAL.pdf**
214K
-  **ATESTADO MAGFEL_com contrato.pdf**
1296K
-  **ATESTADO SAINT TROPEZ_Serviços Hidrossanitarios e Manutencao Predial.pdf**
427K
-  **ATESTADO SAINT TROPEZ_Estacao de Tratamento de Efluentes ETE.pdf**
1180K
-  **ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_250926_112304_assinado_MARINHA.pdf**
2065K
-  **CREA AMPLA 31_07_26.pdf**
390K
-  **declaracao_futura_Francisco_assinado_assinado.pdf**
201K
-  **certidao Francisco de Paula 31_07_26.pdf**
387K
-  **ACERVO TECNICO FRANCISCO DE PAULA.pdf**
69K
-  **CERTIDAO BLEND A ENG SANITARISTA 31_03_27.pdf**
388K
-  **AM20240478347.Wac34.pdf**
208K
-  **AM20220339123.BY07x.pdf**
444K
-  **691406__contrato_eng_sanita__ria_blend a20092022102912.pdf**
553K
-  **CAD. 178-2024_IPAAM.pdf**
930K
-  **CREA AMPLA 31_07_26.pdf**
390K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

8 de junho de 2026 às 07:00

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores/Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto aos documentos apresentados pela licitante AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

3.1.3. Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração própria, de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

NÃO ATENDE. Não apresentou Declaração própria de dispensa de vistoria ou que conhece as condições locais para a execução do objeto.

3.2.1. Qualificação técnico-profissional:

3.2.1.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho de classe correspondente de seu(s) responsável(is) técnico(s);

ATENDE. Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA do Profissional FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS ARAÚJO, Nº 1048023/2026, Chave: d16w0.

3.2.1.1.2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Classe, comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante, executou (aram), a contento, serviços de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);

ATENDE PARCIALMENTE. Apesar da apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1013224/2024, emitida pelo CREA-AM em nome do profissional indicado como responsável técnico, observa-se que a referida certidão foi emitida na modalidade "CAT sem registro de atestado", constando expressamente em seu teor que foi expedida sem vinculação de Atestado de Capacidade Técnica, não comprovando o registro de atestado emitido pelo contratante referente aos serviços descritos no acervo técnico. Considerando que o Edital exige a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante executou(aram), a contento, serviços de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, faz-se necessária a verificação da efetiva comprovação da experiência profissional exigida, especialmente quanto à execução satisfatória dos serviços.

3.2.1.1.3. A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do responsável técnico, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. Os profissionais apresentados deverão participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução dos serviços contratados, sendo em casos excepcionais admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;

ATENDE. Apresentou DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA com o Profissional FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS ARAÚJO.

3.2.2. Qualificação técnico-operacional

3.2.2.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho de classe correspondente da empresa licitante

ATENDE. Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA no CREA-AM, Nº 1048022/2026, Chave: 7b5zD.

3.2.2.1.2. Atestado de Capacidade Técnica da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante atuou na execução de serviço de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

ATENDE. Apresentou atestado fornecido pelo Condomínio Residencial Saint Tropez Village comprovando que atuou na execução de serviço de manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Apenas foi possível confirmar que o objeto descrito no atestado de capacidade técnica da empresa atende às exigências previstas no Termo de Referência. Entretanto, não foi possível confirmar que o objeto descrito no atestado de capacidade técnica do profissional indicado atende aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, tendo em vista a apresentação de CAT sem registro de atestado.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Caso seja possível, solicita-se que a licitante apresente:

- O(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) pelo(s) contratante(s), correspondente(s) à CAT apresentada, ou outro documento idôneo apto a demonstrar a execução, a contento, dos serviços de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE constantes do acervo técnico do profissional indicado.
- Declaração própria de dispensa de vistoria ou que conhece as condições locais para a execução do objeto.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário

Divisão de Manutenção - SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLIC <colic@tjam.jus.br>

8 de junho de 2026 às 08:09

Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

Cc: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Cco: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado,

Segue em complemento a documentação anterior.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **vistoria.pdf**
332K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

8 de junho de 2026 às 08:12

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Senhores/Senhoras,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto aos documentos apresentados pela licitante AMPLA ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

3.1.3. Caso a empresa opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração própria, de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

ATENDE. Apresentou Declaração de conhecimento das condições locais para a execução do objeto.

3.2.1. Qualificação técnico-profissional:

3.2.1.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho de classe correspondente de seu(s) responsável(is) técnico(s);

ATENDE. Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA do Profissional FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS ARAÚJO, Nº 1048023/2026, Chave: d16w0.

3.2.1.1.2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Classe, comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante, executou (aram), a contento, serviços de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);

ATENDE PARCIALMENTE. Apesar da apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1013224/2024, emitida pelo CREA-AM em nome do profissional indicado como responsável técnico, observa-se que a referida certidão foi emitida na modalidade "CAT sem registro de atestado", constando expressamente em seu teor que foi expedida sem vinculação de Atestado de Capacidade Técnica, não comprovando o registro de atestado emitido pelo contratante referente aos serviços descritos no acervo técnico. Considerando que o Edital exige a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante executou(aram), a contento, serviços de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, faz-se necessária a verificação da efetiva comprovação da experiência profissional exigida, especialmente quanto à execução satisfatória dos serviços.

3.2.1.1.3. A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do responsável técnico, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional. Os profissionais apresentados deverão participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução dos serviços contratados, sendo em casos excepcionais admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;
ATENDE. Apresentou DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA com o Profissional FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS ARAÚJO.

3.2.2. Qualificação técnico-operacional

3.2.2.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho de classe correspondente da empresa licitante

ATENDE. Apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA no CREA-AM, Nº 1048022/2026, Chave: 7b5zD.

3.2.2.1.2. Atestado de Capacidade Técnica da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante atuou na execução de serviço de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

ATENDE. Apresentou atestado fornecido pelo Condomínio Residencial Saint Tropez Village comprovando que atuou na execução de serviço de manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Apenas foi possível confirmar que o objeto descrito no atestado de capacidade técnica da empresa atende às exigências previstas no Termo de Referência. Entretanto, não foi possível confirmar que o objeto descrito no atestado de capacidade técnica do profissional indicado atende aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, tendo em vista a apresentação de CAT sem registro de atestado.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Caso seja possível, solicita-se que a licitante apresente:

- **O(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) pelo(s) contratante(s), correspondente(s) à CAT apresentada, ou outro documento idôneo apto a demonstrar a execução, a contento, dos serviços de operação e/ou manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE constantes do acervo técnico do profissional indicado.**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]